



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**----- Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa realizada no dia vinte de Novembro de dois mil e nove. -----**

----- Aos vinte dias de Novembro de dois mil e nove, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, a convocatória do Presidente da Câmara Municipal, encontrando-se presentes Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, Presidente da Câmara Municipal, Francisco António Rato Chagas, Vereador, Tânia do Carmo Perico da Courela, Vereadora, Manuel João Fontainhas Condenado, Vereador e Manuel Inácio do Polme Galhofas, Vereador, reuniu a Câmara Municipal de Vila Viçosa, com a **Ordem de Trabalhos** seguinte:-

----- **Ponto 1** - Informações; **Ponto 2** - Proposta de Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa; **Ponto 3** - Delegação de Competência - DL n.º 310/2002, de 18 de Dezembro; **Ponto 4** - Alienação da Habitação sita na Estrada do Alandroal n.º 48 em Bencatel; **Ponto 5** - Indigitação de Representantes do Município no Conselho Geral (transitório) da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro - 2009/2013; **Ponto 6** - Atribuição de subsídios diversos; **Ponto 7** - Mercado Municipal de Vila Viçosa - Agendamento de hasta pública para concessão de bancas / espaço de venda, livres; **Ponto 8** - Atendimento Público no âmbito do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (RJUE); **Ponto 9** - Constituição de Comissão de Vistoria no âmbito do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro; **Ponto 10** - XVIII Congresso da ANMP - Representação; **Ponto 11** - Adenda ao Contrato de Empreitada de "Pavimentação do Caminho Municipal 1045-1 Pardais" - Alteração de Minuta; **Ponto 12** - Auditoria Administrativa e



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Financeira à Câmara Municipal de Vila Viçosa, anos económicos 2002 a 2009, inclusive; **Ponto 13** - Candidatura "Modernização, Qualificação e Simplificação do Atendimento ao Cidadão" - Aprovação de Minuta de Acordo de Parceria; **Ponto 14** - Atribuição de Bolsas de Estudo 2009/2010 - Alteração de Constituição de Júri; **Ponto 15** - Expediente. -----

---- **Ordem do Dia:** -----

---- **Ponto 1 - Informações.** -----

---- O Presidente deu conhecimento de ter aprovado as duas Alterações Orçamentais números 84 e 85. -----

---- O Presidente informou que a candidatura Economia Digital e Sociedade do Conhecimento, referente ao apetrechamento tecnológico das escolas do 1º ciclo, apresentada pelo sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional do Alentejo, foi submetida em 06 de Novembro de 2009. -----

---- O Presidente informou ainda que a razão que levou aos contratempos de desmarcações de reuniões e outras situações para ele incompreensíveis, são da sua inteira responsabilidade. Querendo louvar o empenho dos serviços na preparação de todos os documentos. Não entendendo, no entanto, estas posturas, porque todos têm conhecimento de que várias vezes no passado aconteceram situações idênticas. ----

---- Mais informou que a candidatura "Modernização, Qualificação e Simplificação do Atendimento aos Cidadãos" já aprovada, prevê um investimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no montante de 3.250,00€, o que comparado com outras Câmaras Municipais da Região, levou a uma tentativa de renegociação, embora se preveja muito complicada. Assim, e embora, não servindo de justificação, informou que tem sido esta a dinâmica do novo Executivo, ficando por vezes, por falta de disponibilidade, outros assuntos para tratar



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

atempadamente, como por exemplo, a preparação das Reuniões da Câmara Municipal. -----

---- O Vereador Francisco Chagas informou estarem agendados os eventos seguintes: Almoço de Natal dos Funcionários para 12/12/2009; lançamento do 17º volume da revista Calípole para 29/11/2009; comemorações do nascimento e morte de Florbela Espanca para 08/12/2009; actividades de Natal junto das Escolas para 10/12/2009. Mais informou, que a partir de 02/12/2009 irá ter início em Vila Viçosa um Curso de Novas Oportunidades, organizado pelo Centro de Formação de Évora em parceria com a Câmara Municipal de Vila Viçosa; que o Plano de Contingência H1N1 se encontra em curso, tendo sido feitas consultas para aquisição de material e que as Piscinas Municipais se encontram encerradas ao público devido a erros técnicos ocorridos ainda durante o anterior mandato. -----

---- Os Vereadores da CDU solicitaram as informações seguintes: informação escrita do ponto de situação dos Concursos de Pessoal a decorrerem; informação acerca do eventual arrendamento de sótão, eventualmente de forma clandestina, na Rua Henrique Pousão, n.º 9, em Vila Viçosa; informação relativa ao pagamento da factura 8836, de 29/10/2009, emitida em nome de João Manuel Letras Mestre; informação sobre a participação de funcionários em acções de formação até final do ano 2009; informação sobre a recolha de livros da Câmara Municipal das instalações da Biblioteca Florbela Espanca; informação escrita do ponto de situação do SIADAP 2009; informação da situação, relativa ao cumprimento das deliberações da Câmara Municipal quanto ao processo do Bar Restaurante das Piscinas Municipais de Vila Viçosa. Solicitaram, ainda, fotocópias, em duplicado, de: minutas das actas das Reuniões da Câmara Municipal ocorridas em



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

06/11/2009 e 13/11/2009; dos Editais a publicitar as deliberações tomadas em Reuniões da Câmara Municipal; das actas das Reuniões da Câmara Municipal ocorridas em 06/11/2009 e 13/11/2009; dos Protocolos de delegação de competências para as Juntas de Freguesias referentes ao ano de 2009, acompanhados de informação das obras já realizadas por aquelas e verbas recebidas; um só exemplar das actas das Reuniões da Câmara Municipal de 2009, do anterior Executivo; dos Despachos a nomear os membros dos Gabinetes de Apoio Pessoal do Presidente e dos Vereadores; do Protocolo celebrado com o Hospital da Cruz Vermelha e Delegação da Cruz Vermelha de Vila Viçosa. -----

**---- Ponto 2 - Proposta de Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----**

---- O Presidente apresentou uma proposta de Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa, que se dá como inteiramente reproduzida e se anexa aos documentos da presente acta (doc. n.º 1), tendo proposto a admissão do documento para discussão. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

---- Pelos membros do PS foi proposta a alteração ao n.º 4 do Artº 10º do Regimento, do teor seguinte: 4 - *Quando as reuniões sejam convocadas a requerimento de, pelo menos, um terço dos elementos da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 63º. da Lei nº. 169/99, deve ser indicado o assunto que estes desejam ver tratado.*-----

---- A proposta foi aprovada na generalidade, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente.-----



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

---- O Vereador Manuel Condenado fez declaração de voto de vencido: "Acaba de ser aprovado um documento que contraria grosseiramente a Lei em vigor, e porque contraria a Lei é ilegal e não pode de forma nenhuma ser aplicado. Os Vereadores da CDU tendo em conta que esta deliberação é ilegal, porque contraria a Lei, não vão respeitar o Regimento". -----

---- Em seguida a proposta de Regimento foi posta a votação na especialidade. -----

---- Os vereadores da CDU apresentaram as propostas seguintes: Proposta A - Retirar do n.º 2 do Artº 2 "devendo ser remetidas com o pedido os respectivos documentos que habilitem os membros da Câmara Municipal a participarem nas matérias deles constantes."; Proposta B - Retirar do n.º 2 do Artº 5º "propostas escritas e devidamente fundamentadas de facto e de direito", uma vez que as propostas podem ser apresentadas oralmente, e porque os vereadores não tem obrigatoriamente um curso de Direito, logo não são obrigados a fundamentar as propostas de facto e de direito; Proposta C - Retirar do n.º 1 do Artº 8º "por escrito"; Proposta D - Retirar do n.º 2 do Artº 10º "que, pela sua urgência e necessidade"; Proposta E - Retirar do n.º 3 do Artº 10º "devem conter a justificação, em termos de urgência e necessidade da respectiva proposta."; Proposta F - Retirar do n.º 4 do Artº 10º "deve ser indicado o assunto que estes desejam ver tratado"; Proposta G - Que o Artº 10º seja uma transcrição do Artº 63º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe é conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Proposta H - Retirar do n.º 2 do Artº 11º "sem prejuízo da sua apresentação por escrito"; Proposta I - retirar o Artº 12º por ser ilegal. -----



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

---- O Presidente propôs a admissão das supra rferidas Propostas A a I para discussão, tendo as mesmas sido rejeitadas, por maioria, com três contra dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente e com dois votos a favor dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- Os Vereadores da CDU fizeram as declarações de voto seguintes: Proposta A: Consideramos que é uma situação totalmente reveladora de um receio profundo da discussão da proposta. Nunca nos mandatos da CDU as propostas foram impedidas de ser admitidas para discussão. A maioria do PS tem medo de discutir as propostas apresentadas pela CDU. A maioria quer impor a "Lei da Rolha" tentando impedir a intervenção dos Vereadores da CDU. O que é democrático e transparente é permitir que as propostas possam ser analisadas e discutidas; Proposta B: Declaração idêntica à declaração da proposta A; Proposta C: Declaração idêntica à declaração da proposta A; Propostas D, E e F: Declaração idêntica à declaração da proposta A acrescentando que a maioria não é isenta, porque rejeita as propostas da CDU. Quando a proposta de alteração ao n.º 4 do Artº 10º foi apresentada pelo Presidente, aí sim, votaram a favor. Vê-se assim a falta de isenção e a falta de respeito democrático da discussão das propostas da CDU. Uma vergonha; Proposta G: Declaração idêntica à declaração da proposta A; Proposta H: Declaração idêntica à declaração da proposta A; Proposta I : Declaração idêntica à declaração da proposta A. -----

**Ponto 3 - Delegação de Competência - DL n.º 310/2002, de 18 de Dezembro;**-----

---- Da DAF foi presente uma informação relativa a Licenças de Espectáculos e Divertimentos Públicos, que se dá como



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta(doc. n.º 2). O Presidente propôs a delegação de competência da Câmara Municipal na sua pessoa. -----

---- A proposta foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente.-----

**---- Ponto 4 - Alienação da Habitação sita na Estrada do Alandroal n.º 48 em Bencatel;-----**

---- Da DAF foi presente uma informação relativa à alienação de fogo a José Francisco Lopes Candeias, Estrada do Alandroal, n.º 48, Bencatel, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (doc n.º 3). O Presidente propôs a alienação do fogo nas condições da informação, bem como a delegação de poderes, em si próprio, para assinatura da escritura de compra e venda, em caso de aprovação. -----

---- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**---- Ponto 5 - Indigitação de Representantes do Município no Conselho Geral (transitório) da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro - 2009/2013;-----**

---- O Presidente, na sequência de ofício da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, de Vila Viçosa, propôs que os representantes do Município naquele fossem o Vereador Francisco Chagas e a Dr.ª Margarida Borrega. -----

---- A proposta foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

**---- Ponto 6 - Atribuição de subsídios diversos;-----**



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

---- O Presidente apresentou uma proposta para atribuição de um subsídio no valor de 400,00€ para apoio à Festa de Aniversário da Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa. Os vereadores da CDU apresentaram uma contraproposta no valor de 500,00€. O Vereador Francisco Chagas apresentou uma nova proposta no valor de 600,00€. Os proponentes das duas primeiras propostas abdicaram das suas tendo esta última sido posta à votação. -----

---- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

---- O Vereador Francisco Chagas propôs a atribuição de um subsídio a AMI, no valor de 150,00€, correspondente a alimentação em leite para 10 crianças. -----

---- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

---- Da DSSC, Serviço Social, foi presente uma informação referente a Acção Social Escolar, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (doc n.º 4). O Presidente propôs a integração no Escalão 1 do aluno Diogo Alexandre Barrocas Sousa e no Escalão 2 do aluno Bruno Alexandre Bilro Parreira, beneficiando este último, apesar do Escalão em que foi inserido, de refeições totalmente gratuitas. -----

---- Uma vez que os documentos não foram entregues aos vereadores da CDU, com a devida antecedência, o Presidente propôs a admissão da proposta para discussão e votação, o que foi aprovado por unanimidade. -----

---- A proposta supra, relativa à integração na Acção Social Escolar dos alunos designados foi aprovada por unanimidade. -

---- Da DSSC, Serviço Social, foi presente uma informação referente a Acção Social Escolar, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (doc n.º 5). O Presidente propôs a integração no Escalão 2 do



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

aluno David Miguel Pucarinho Carvalho e no Escalão 1 do aluno Diogo Alexandre Cabaço Moreira. -----

---- Uma vez que os documentos não foram entregues aos vereadores da CDU, com a devida antecedência, o Presidente propôs a admissão da proposta para discussão e votação. -----

---- O Vereador Manuel Condenado face a dúvidas que surgiram, anteriormente, em relação a este processo, referiu não estar em condições de votar a presente proposta. -----

---- A mesma foi aprovada, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

---- O Vereador Manuel Condenado apresentou a declaração de voto seguinte: "É escandaloso que o Senhor Presidente não faculte os documentos. Depois de terem aprovado um Regimento que obriga à apresentação de propostas fundamentadas de facto e de direito e por escrito, tendo agora a "mata cavalo" querer à força apresentar uma proposta, alegadamente, porque o Senhor Presidente ficou muito ofendido porque em 13/11 os Vereadores da CDU pediram o agendamento deste Ponto. O Senhor Presidente deveria ter lido na Acta que o assunto estava para reapreciação dos serviços. No dia 13, se tivesse tido a sensibilidade e a discorrência, a oportunidade e a lucidez de ter lido a Acta, de ter chamado os Serviços a apresentar o que apresentaram hoje, o assunto já estava devidamente debatido e esclarecido e as famílias já estavam a ser apoiadas. Como o Senhor não o fez, porque foi incompetente nessa matéria, vem agora aqui fazer um grande alarve das suas actividades como benemérito social de grande dúvida, porque eu não reconheço ao Senhor qualquer mérito a esse nível, pelo



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

menos uma acção visível a nível das comunidades em Vila Viçosa.".

---- O Vereador Manuel Condenado ausentou-se da Reunião. ----

---- A proposta supra, relativa à integração na Acção Social Escolar dos alunos designados foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Vereador Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente.

---- O Vereador Manuel Condenado voltou à Reunião. ----

---- **Ponto 7 - Mercado Municipal de Vila Viçosa - Agendamento de hasta pública para concessão de bancas / espaço de venda, livres;**

---- Da DASU, foi presente uma informação referente às bancas vagas no Mercado Municipal de Vila Viçosa, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Acta (doc. n.º 6). O Presidente propôs o agendamento de "Hasta Pública" para o dia 02 de Dezembro, Quarta-Feira, pelas 10H00, e que a Comissão fosse constituída pelo Vereador Francisco Chagas, pela Dr.ª Khadija Ramos e pela Funcionária Maria Adelina Poeiras.

---- O Vereador Manuel Condenado, solicitou informação quanto ao valor base de licitação. O Presidente informou que os valores são os previstos nos Regulamentos Municipais.

---- O Presidente propôs a admissão da sua proposta para discussão e votação.

---- A proposta foi aprovada, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente.

---- O Vereador Manuel Condenado apresentou a declaração de voto seguinte: "É inqualificável aquilo a que assistimos na



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

apresentação e votação desta proposta, agendar uma Hasta Pública sem conhecer exactamente as condições em que se vai proceder à licitação e os valores base e condições de adjudicação, excede tudo aquilo que é razoável em termos de propositura e em termos de legalidade." -----

---- A proposta supra do Presidente foi aprovada, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

---- **Ponto 8 - Atendimento Público no âmbito do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (RJUE);**-----

---- Da DAU, foi presente uma informação referente ao dia de atendimento ao público e/ou técnicos, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (doc n.º 7). O Presidente propôs que o dia de atendimento fosse marcado semanalmente, para Quinta-Feira, na parte da manhã das 9H00 às 12H30M e da parte da tarde das 14H00 às 17H30M. -----

---- A proposta foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

---- **Ponto 9 - Constituição de Comissão de Vistoria no âmbito do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;**-----

---- Da DAU, foi presente uma informação referente a nomeação de Comissão de Vistorias, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (doc n.º 8). O Presidente propôs como efectivos da Comissão:



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Arqº Vítor Ramos, Arqº Hélder Soeiro, Técnica Carla Hortinhas; como suplentes: Engº Valter Pires, e Assistente Técnico Eduardo Abalroado. Propôs ainda para situações específicas previstas na lei a possibilidade de integrarem a Comissão a Médica Veterinária Dra.ª Patrícia Spínola, Engº António Salgueiro, Delegado de Saúde e Comandante do Corpo de Bombeiros de Vila Viçosa. -----

---- A proposta foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

**---- Ponto 10 - XVIII Congresso da ANMP - Representação; ----**

---- Na sequência de ofício da ANMP, o Presidente propôs que ele próprio representasse a Câmara Municipal de Vila Viçosa no Congresso. -----

---- A proposta foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

**---- Ponto 11 - Adenda ao Contrato de Empreitada de "Pavimentação do Caminho Municipal 1045-1 Pardais" - Alteração de Minuta; -----**

---- Trata-se de um processo já aprovado anteriormente, no entanto o representante do Município na altura era o então Presidente Manuel Condenado, face às eleições o Presidente propõe a alteração do Representante bem como a delegação de competência na sua pessoa para assinatura da respectiva adenda. -----

---- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**----- Ponto 12 - Auditoria Administrativa e Financeira à Câmara Municipal de Vila Viçosa, anos económicos 2002 a 2009, inclusive; -----**

----- O Presidente propõe a realização de uma Auditoria Administrativa e Financeira à Câmara Municipal de Vila Viçosa referente aos anos 2002 a 2009, inclusive. -----

----- A proposta foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

**----- Ponto 13 - Candidatura "Modernização, Qualificação e Simplificação do Atendimento ao Cidadão" - Aprovação de Minuta de Acordo de Parceria; -----**

----- Pelo Presidente foi presente Minuta de Acordo de Parceria para aprovação, solicitando também a delegação de poderes em sua pessoa para assinatura do Acordo de Parceria caso o mesmo seja aprovado. -----

----- Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

**----- Ponto 14 - Atribuição de Bolsas de Estudo 2009/2010 - Alteração de Constituição de Júri; -----**

----- Da acta 18/2009 consta uma deliberação designando a Comissão constituída por Dr. Luís Nascimento, o Dr. Licínio Lampreia e Dr.<sup>a</sup> Conceição Aurélio, o Presidente fez uma proposta para alteração da constituição do júri passando este a ser constituído pelo Presidente da Câmara Municipal, pela Dr.<sup>a</sup> Margarida Borrega e pela Dr.<sup>a</sup> Conceição Aurélio. -----

----- O Vereador Manuel Condenado referiu que deveria ser constituída uma Comissão e não um júri ao que foi respondido pelo Presidente que, de acordo com o Regulamento em vigor (ao contrario do que era prática no mandato anterior) teria que ser constituído um Júri e não uma Comissão. -----



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

---- A proposta do Presidente foi aprovada, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

---- O Vereador Manuel Condenado apresentou a declaração de voto seguinte: "Esta deliberação tem implícita uma alteração à Ordem de Trabalhos, ilegal, porquanto no 14º Ponto diz "alteração de constituição de Júri", ora se não existe nenhum júri, só poderia haver uma alteração à constituição do júri se este efectivamente estivesse designado, assim, o que foi feito foi a nomeação de um novo júri contrariando o que está escrito no 14º Ponto da Ordem de Trabalhos, o que manifestamente é uma ilegalidade porque foi alterada ilegalmente a Ordem de Trabalhos, além de que tratando-se de uma Reunião Extraordinária, não pode haver alteração à Ordem de Trabalhos." -----

---- **Ponto 15 - Expediente.** -----

---- Foi presente um documento em que Francisco António Silva e Maria Eugénia Brito Silva pretendem vender à empresa Pastelaria Azul - Silva e Silvas, Lda., um prédio sito na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 33, requerendo, de acordo com o disposto no Artº 19º do DL n.º 263-A/2007, que o Município de Vila Viçosa se pronuncie em relação ao exercício do direito legal de preferência. De acordo com a informação técnica dos Serviços o imóvel em questão está inserido em Zona Especial de Protecção pelo que a Câmara Municipal pode exercer o direito de preferência. -----

---- O Vereador Manuel Condenado referiu que não podia fazer qualquer análise da situação porquanto não lhe tinham sido entregues os documentos atempadamente. -----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

---- O Presidente propôs a admissão do documento para discussão e votação. Os vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas recusaram-se a discutir e votar a proposta, alegando desconhecimento do documento. -----

---- A proposta do Presidente foi aprovada com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

---- O Presidente colocou o documento a discussão e votação tendo os Vereadores da CDU recusado, de novo, a votação pelos motivos já expostos. -----

---- O requerido foi aprovado com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

---- Da DAF foi presente uma informação referente à impossibilidade de cobrança ao fadista de nome artístico "João Braza", de 20% do valor da receita de bilheteira pela cedência do cine-teatro Florbela Espanca em 07 de Dezembro de 2007, por falta de documentos pessoais daquele. -----

---- O Presidente propôs a admissão do documento para aprovação e votação. -----

---- A proposta foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Vereador Manuel Condenado e com quatro votos a favor dos vereadores Manuel Galhofas, Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente, tendo o teor do documento sido aprovado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

---- Foi presente um requerimento de Marco António Serrano, Advogado, a requerer a alteração da denominação no contrato de promessa de compra e venda outorgado em 30/12/2008 pelo



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Município de Vila Viçosa e Tibério Ramos, Lda., para Troçofugaz, Lda., já objecto de deliberação pelo Executivo Municipal cessante, no sentido de o assunto ser submetido à Assembleia Municipal, averbado de parecer jurídico da Dr.<sup>a</sup> Luísa Quitério negando a necessidade do Órgão Deliberativo se pronunciar sobre tal matéria. -----

---- O Presidente propôs a admissão e discussão da revogação da referida deliberação da Câmara Municipal (Proposta A). Tendo aquela sido aprovada por unanimidade. -----

---- O Vereador Manuel Condenado esclareceu que o motivo que a deliberação anterior teve em vista o facto de ter sido dispensada pela Assembleia Municipal a realização de Hasta Pública para alienação dos lotes, questionando se este facto teria sido transmitido à jurista antes da elaboração do seu parecer jurídico, tendo feito uma contraproposta (Proposta B) para solicitar novo parecer jurídico alertando a jurista de tal facto. -----

---- A Proposta A foi rejeitada, por maioria, com 3 votos contra dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e do Presidente e com dois votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela. -----

---- A Proposta B foi aprovada, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e com três votos a favor dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e do Presidente. -----

---- Do estabelecimento Mel & Noz - Gelataria Confeitaria, Lda. foi presente uma comunicação referente à rescisão do Contrato de Cessão de Exploração outorgado pelo Executivo Municipal cessante. -----

---- O Presidente propôs reanálise do assunto, solicitando aos Serviços uma informação detalhada que comprove, ou não,



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

os factos explanados pela Empresa, tendo proposto a admissão para discussão e votação a sua proposta. -----

---- O Vereador Manuel Condenado referiu que a proposta não tinha qualquer sentido, uma vez que o contrato foi rescindido e, na sua opinião, tal situação era irreversível. Referiu ainda que no caso de ser aprovada a proposta do Presidente, iria no dia seguinte ao Ministério Publico apresentar queixa, porque acreditava que essa decisão beneficia interesses particulares em detrimento do interesse público. -----

---- Do público presente, houve uma intervenção extemporânea do Sr. José Marques. O Vereador Manuel Condenado solicitou que esse facto ficasse registado em acta. O Presidente solicitou ao Sr. José Marque que se retirasse do Salão. -----

---- O Presidente fundamentou a sua proposta apresentando parecer jurídico, subscrito pela Dr.<sup>a</sup> Luísa Quitério, que se anexa à presente acta, dela ficando a constituir parte integrante. (doc. n.º 8). -----

---- O Presidente propôs a admissão da proposta para discussão e votação, tendo sido aprovada, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

---- A proposta do Presidente foi aprovada, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

---- Todas as deliberações, por uma questão de eficácia, foram aprovadas em minuta, com duas abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas, Tânia da Courela e do Presidente.-----



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

----**ENCERRAMENTO:** Sendo vinte e uma horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos desta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Acta que, depois de subscrita por mim, Rosália Moura, que a redigi e dactilografei, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, \_\_\_\_\_